

Francisco
Francisco
Francisco

Acta da Assembleia d'apareamento. ^{Alto}

Nas vinte dias do mez d'Outubro de mil e setecentos e setenta e oito nesta Cidade de ^{Alto}
Lisboa e praças do concelho d'ella pelas ^{Alto}
nove horas da manha compareceu o
Cida dao Francisco Guilherme Jose Faure
Presidente da Comissao do recenseamento
electoral e nessa qualidade de Presiden
te da Assembleia do apareamento da Elei
cao d'um deputado pelo circulo numero
oitenta e quatro a qual se procedeu
no dia trase do corrente e achando-se
tambem presentes os Cida daos Miguel
da Costa Trindade e Pedro Augusto Torre
ia Caldeira portadores da acta da
Assembleia da Cid Trifino Augusto Fer
reira de Mattos portador da acta da Assem
bleia da Freguesia Grande, Manuel
Francisco Barbeiro portador da acta
da Assembleia das Cortes e Antonio
Miguel e Jose Barro portador da acta
da Assembleia de Cravida Antonio
Miguel Ferreira e Antonio Maria
das Lages portadores da acta da As
sembleia da Batalha e Joao Pereira
portador da acta da Assembleia do
~~Concelho~~ ^{Concelho} da Caspalhosa e bem assim
estando presente o Administrador Sub
stituto do concelho o Ex. Sr. Doutor
Vicente Pedro Dias proprio o Presiden
te para escripturadas as Cida daos
Miguel da Costa Trindade e Pedro
Augusto ~~Pereira~~ ^{Pereira} Caldeira para
Secretarios os Cida daos Trifino Augusto

de
com
lombos
de
Alto

De
Alto

Fernão de Alentejo e Antonio Manoel das
Santas e para repassadores de Cidades
José d'Almeida Figueira D.^o Manoel
Rodrigues Franca Antonio Manoel Ferrer
ra e Manoel Francisco Barbeiro com
ordem de apparear para o lado direito
as que approvarem esta proposta e pa-
ra o esquerdo as que a rejeitarem e sem
de approvada esta proposta pela Assem-
bleia, apparear-se-ão a occupar os seus
lugares na mesa que assim ficou
constituída. E tendo o presidente da
Assembleia apresentado fidejados e la-
bradas as copias das actas que ucleram
nas assembleias primarias na confi-
rmação do artigo cento e sete para
o artigo primeiro do decreto de trinta
de Setembro de mil e cento e cinquenta
e dois assim como repassadores de
actas originaes e o Administrador
Substituto do Conselho as copias que
existiam em seu poder procedeu-se á
nominacao de tres Comissões para
examinarem as mesmas actas sendo
propostas para a primicia os Cidadãos
o Sr. Doutor Manoel Rodrigues Franca
e Antonio Manoel das Santos e para a se-
gunda Sr. Vigário Augusto Ferreira de Al-
meida e José d'Almeida Figueira e Pedro An-
tonio de Alentejo e o Sr. Figueira da Costa
Trindade as quaes todas foram appro-
vadas pela Assembleia observando-
se na distribuição das actas pela
referidas Comissões a precizão do
artigo cento e sete do citado

11/11/54

11/11/54

decreto. ~~Por~~ ~~transpida~~ a Sessão pra
 ra as Comissões se occuparam do
 exame das actas e do apuramento
 do exame deigo apuramento das actas
 Apresentaram depois os seus pareceres
 que foram lidos á Assemblia e por
 ella approvados procedendo logo a
 meza do apuramento geral das vo-
 tos na conformidade do artigo
 oitenta e sete do mesmo decreto em
 resultado do que se verificou que o nu-
 mero das votantes de todo o circulo
 foi de seis mil duzentas e quatro sendo
 d'esse numero quatro brancas e por isso
 o numero real das votantes de seis mil
 e duzentas tendo obtido quatro mil qua-
 tro centos e quarenta e seis o Cida-
 dao João Chrysostomo Officio e mil sete
 centos e cinquenta e oito o Cidadão
 João Caia de Magalhães apor-
 sentando neste sentido a seu parecer
 que foi approvado pela Assemblia.

Reconhecido por este modo que o Cidadão
 João Chrysostomo Officio obteve a maioria
 absoluta das votas do numero real das
 votantes, o Presidente o proclamou em voz
 alta elleito deputado pelo circulo mine-
 ro aitenta e quatro mandando publicar
 a seu nome por Edital na porta da Assem-
 bleia, tendo-se previamente verificado a
 circumstancia de que nas actas de todo
 o circulo, a especie da acta da Assem-
 bleia da Paroquia que annuo aqui
 dispõem o numero quinto do artigo se-
 tenta e seis do citado decreto elleitoral

se acha consignado a circumstancia
de que todos os outros elleitores do cir-
culo authorizaram ao cidadão que
viene a ser elleito em nome de quem
digo as pedens necessarios para que
reunido com os dos outros circulos de
leitura ~~se~~ facia dentro dos limites da
Carta Constitucional e do acto adi-
cional a mesma tudo quanto for
conducente ao bem geral da nação.

E quando se cumpriram os dispostos
artigos noventa e dois, entregando-se
a copia da acta ao deputado elleito
por se achar presente e noventa e
quatro do Secreto elleitoral se houve
por dissolvida a assembleia, de que
se lavram esta acta de que em vir-
tude Augusto Ferreira de Mattos a es-
crevi como Secretario e assigno com to-
dos os regas de mesa.

O Presidente Francisco Guilherme Jun Freire
" Secretario Verissimo Aug. Ferreira de Mattos
" " Antonio Maria dos Santos
" Escrivador Miguel da Costa Trindade
" " Pedro Augusto Pereira Caldeira
" Revisor Ju. d'Almeida Augusto
" " Manoel Rodrigues Tomica
" " Antonio Maria Ferreira